

*CAMPUS*  
SANTA LUZIA

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 20 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2017 · Nº 9



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
SANTA LUZIA**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 20 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2017 · Nº 9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia**

Rua Érico Veríssimo, n°. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS SANTA LUZIA*  
Harley Sander Silva Torres**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 6

---

Férias 21

---

Diárias 24

---

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 083 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pela Avaliação da Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** a comissão responsável pela Avaliação da Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus Santa Luzia*.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Denise Lages Floresta	1554151	Professora EBTT	Presidente
Helen Cristina do Carmo	2151488	Pedagoga	Coordenadoria de Ensino
Danielle Pena de Oliveira	2565214	Pedagoga	Coordenadoria de Ensino
Janaína Rocha Kiel	2093280	Psicóloga	Coordenadoria de Assistência ao Educando
Érika de Lima Martins Cindra	2020206	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Registros Escolares
Sulamita Maria Comini César	1856648	Professora EBTT	Docente

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do *Campus* Santa Luzia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 084 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Aceleração da Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	1531132	D-102	D-301	27/08/2017
Marcos Vinícius Vieira Pereira	2150214	D-102	D-201	14/08/2017

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 085 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Promoção na carreira de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Fulvio Cupolillo	1513481	D-304	D-401	09/09/2017

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 086 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Santa Luzia**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – Campus Santa Luzia Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Harley Sander Silva Torres	1578305	D-402	D-403	20/07/2017

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2017.

**Denise Lages Floresta**

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do Campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 087 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 090 de 20 de dezembro de 2016 e n º 008 de 1º de fevereiro de 2017 do IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** as portarias nº 090 de 20 de dezembro de 2016 e n º 008 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º

**Art. 2º** Designar os novos membros relacionados a seguir para compor a Comissão Permanente de Formatação da Avaliação Integrada:

MEMBRO	ÁREA
Louise Rochebois Quintão	Presidente da Comissão e Área Técnica
Francisco Barbosa de Macedo	Ciências Humanas
Janaína Aguiar Park	Ciências da Natureza
Suelem Sonaly Lima Oliveira	Linguagens
Gabriele Cristine Carvalho	Redação
Felipe Monteiro Lima	Matemática e Informática ou Tecnologia

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Santa Luzia*  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 088 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre dispensa e designação de substituto de servidor ocupante de Função Gratificada no IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora **NATÁLIA FERNANDA CHAVES RODRIGUES**, Siape: 2806797 da função de **Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta** – função gratificada, código FG1, a partir de 19/09/2017.

**Art. 2º** Designar a servidora **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, Siape: 2154681 para a função de **Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta** função gratificada, código FG1.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do *campus*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *Campus Santa Luzia*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 089 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Helen Cristina do Carmo	2151488	Pedagoga	E-202	E-203	15/08/2017
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Técnico em Assuntos Educacionais	E-303	E-304	31/07/2017
Suely Aparecida de Oliveira	2154681	Secretária Executiva	E-102	E-103	13/08/2017

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 090 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
NATÁLIA FERNANDA CHAVES RODRIGUES	2806797	D-303	06/09/2017
RONALDO GONÇALVES PIRES	2002243	E-404	06/08/2017

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do campus Santa Luzia  
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 091 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**Altera a Portaria 042/2016 que dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 042/2016, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
ADILSON BARBOSA DA SILVA	2031872	D-303	06/07/2016
REINALDO TRINDADE PROENÇA	1896249	E-202	27/06/2016

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
ADILSON BARBOSA DA SILVA	2031872	D-303	13/05/2016
REINALDO TRINDADE PROENÇA	1896249	E-202	27/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**

Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 092 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Francisco Barbosa de Macedo	Professor E.B.T.T.	2085183	Doutorado	21/09/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do campus Santa Luzia  
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Santa Luzia*  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 093 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada no IFMG – *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Nº 093 - Art. 1º** DISPENSAR a servidora **ROSANE LUCAS DE OLIVEIRA**, Siape: 2322675 da função de **Coordenadora de Ensino do IFMG – *Campus Santa Luzia*** – função gratificada, código FG1, a partir de 29/09/2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *Campus Santa Luzia*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Santa Luzia*  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 094 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada no IFMG – *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Nº 094 - Art. 1º** DESIGNAR a servidora **SULAMITA MARIA COMINI CÉSAR**, Siape: 1856648 para a função de **Coordenadora de Ensino do IFMG – *Campus Santa Luzia*** – função gratificada, código FG1.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

**Harley Sander Silva Torres**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *Campus Santa Luzia*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

# FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia  
Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

### FÉRIAS SETEMBRO - 2017

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	01/09/17 a 01/09/17	1
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	01/09/17 a 03/09/17	3
Breno Luiz Thadeu da Silva	01/09/17 a 01/09/17	1
Carolina Helena Miranda e Souza	01/09/17 a 06/09/17	6
Daniel Nunes Carvalho	01/09/17 a 01/09/17	1
Denise Lages Floresta	01/09/17 a 01/09/17	1
Denise Silva Telles	01/09/17 a 01/09/17	1
Felipe Monteiro Lima	01/09/17 a 01/09/17	1
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	01/09/17 a 01/09/17	1
Francisco Barbosa de Macedo	01/09/17 a 01/09/17	1
Fulvio Cupolillo	01/09/17 a 01/09/17	1
Gabriele Cristine Carvalho	01/09/17 a 01/09/17	1
Hudson Cleiton Reis Pereira	01/09/17 a 01/09/17	1
João Francisco de Carvalho Neto	01/09/17 a 01/09/17	1
Leandro Alves Evangelista	01/09/17 a 01/09/17	1
Lílian Maria dos Santos Carneiro	01/09/17 a 01/09/17	1
Lineker Max Goulart	01/09/17 a 01/09/17	1
Lucélia Aparecida Radin	01/09/17 a 01/09/17	1
Marcos Vinicius Vieira Pereira	01/09/17 a 01/09/17	1
Mariana de Castro Prado	01/09/17 a 01/09/17	1
Neilson José da Silva	01/09/17 a 03/09/17	3
Paula Glória Barbosa	01/09/17 a 06/09/17	6
Paulo Roberto Vieira Júnior	01/09/17 a 01/09/17	1
Ramon Paes Guimarães	01/09/17 a 01/09/17	1
Raquel Manna Julião	01/09/17 a 03/09/17	3
Roberta Lopes Pinto	01/09/17 a 01/09/17	1
Roxane Sidney Resende de Mendonça	01/09/17 a 01/09/17	1
Sarah Lopes Silva	01/09/17 a 01/09/17	1
Simone Cortezão Freire	01/09/17 a 03/09/17	3
Sulamita Maria Comini César	01/09/17 a 01/09/17	1
Tales Bedeschi Faria	01/09/17 a 03/09/17	3
Viviane Gomes Marçal	01/09/17 a 01/09/17	1
Wanderson Gonçalves Machado	01/09/17 a 03/09/17	3
Wemerton Luiz Evangelista	01/09/17 a 01/09/17	1
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	01/09/17 a 06/09/17	6



---

# DIÁRIAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Santa Luzia*

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115.390, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br/santaluzia](http://www.ifmg.edu.br/santaluzia)